



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMAS DREBES

PRIORIDADE: médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda emergencial de aquisição de medicamentos destinados a municípios em situação de vulnerabilidade social, atendidos na Unidade Básica de Saúde do Município de Tio Hugo/RS.

A necessidade decorre da obrigação constitucional e legal de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preceituado pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O problema identificado consiste na insuficiência de estoque de determinados medicamentos essenciais para a continuidade de tratamentos já iniciados, bem como para a prevenção do agravamento de doenças em pacientes que dependem exclusivamente do atendimento público.

A ausência desses insumos compromete diretamente a efetividade das políticas públicas de saúde e aumenta o risco de internações hospitalares, sobrecarregando o sistema e elevando custos futuros.

A demanda possui caráter emergencial, pois a interrupção no fornecimento dos medicamentos pode gerar impactos imediatos na saúde dos pacientes, incluindo agravamento de quadros clínicos, aumento da morbidade e mortalidade e perda de qualidade de vida.

A reposição rápida é imprescindível para assegurar a integralidade e a continuidade do cuidado.

Os requisitos da futura contratação incluem a aquisição de sete tipos de medicamentos específicos, com qualidade e conformidade técnica asseguradas, entrega imediata e garantia de procedência, visando atender integralmente a população vulnerável cadastrada na UBS.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda já está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Tio Hugo/RS.

Item / código: Ação 021

O alinhamento com as estratégias do órgão se dá pela priorização de ações voltadas à promoção da saúde pública, garantindo o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais e fortalecendo a rede de atenção básica, em consonância com as metas de universalização do acesso e integralidade do atendimento.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar medicamentos com registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), acondicionados e transportados conforme normas sanitárias vigentes, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega.

O fornecedor deverá assegurar entrega imediata após a assinatura do contrato, compatível com a urgência da demanda, e apresentar documentação comprobatória de origem e qualidade dos produtos.

A embalagem deverá conter informações claras sobre composição, lote e validade.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerando o atendimento a munícipes em situação de vulnerabilidade na UBS de Tio Hugo/RS, estima-se a necessidade de aquisição de sete tipos de medicamentos, em quantidades suficientes para suprir a demanda por um período mínimo de três meses, com base em histórico de consumo e projeção de novos atendimentos.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 11.100,00, calculado a partir de preços médios de mercado para cada tipo de medicamento e volume necessário para cobertura integral da população-alvo.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) AQUISIÇÃO DIRETA DE MEDICAMENTOS POR FORNECEDOR ESPECIALIZADO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Quem executa: terceiro

Forma de acesso: aquisição

Descrição da solução: Consiste na compra direta de medicamentos de empresas especializadas na distribuição de produtos farmacêuticos, com entrega imediata na UBS.

O processo envolve seleção de fornecedor habilitado, emissão de pedido, transporte e recebimento conforme normas sanitárias.

A solução garante acesso rápido aos insumos, com controle de qualidade e rastreabilidade de origem.

Componentes do pacote/esforços incluídos: fornecimento dos medicamentos, transporte refrigerado quando necessário, documentação de conformidade e garantia de qualidade.

Responsabilidades: Administração – especificar e receber os produtos; Fornecedor – entregar conforme especificações e prazos.

Preço e unidade de medida: R\$ 11.100,00 / execução

Estimativa de custo para este caso \(\text{R\\$}\): 11.100,00 (memória de cálculo: soma dos valores unitários de cada medicamento multiplicados pelas quantidades necessárias).

Tempo de implantação: até 5 dias úteis após assinatura do contrato.

Pontos fortes: rapidez na entrega, garantia de qualidade.

Limitações: dependência de disponibilidade imediata no estoque do fornecedor.

Riscos e mitigação: risco de atraso na entrega – mitigado por cláusulas contratuais de penalidade.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: registro na ANVISA, cumprimento da RDC nº 304/2019.

Quando escolher: em situações emergenciais que demandem entrega rápida.

Variações contratuais possíveis: ajuste de quantidades conforme demanda.

Difere das demais por: foco na entrega imediata e contratação de fornecedor especializado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

b) AQUISIÇÃO VIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Quem executa: híbrido

Forma de acesso: aquisição por demanda

Descrição da solução: Realizada por meio de consórcio intermunicipal, permitindo compras conjuntas de medicamentos, com ganho de escala e redução de custos.

O consórcio centraliza a licitação e distribui os produtos aos municípios participantes.

Componentes do pacote/esforços incluídos: licitação centralizada, aquisição em volume, distribuição logística.

Responsabilidades: Administração – formalizar adesão e receber produtos; Consórcio – conduzir processo licitatório e entrega.

Preço e unidade de medida: R\$ 10.500,00 / execução (estimativa)

Estimativa de custo para este caso \(\langle R\\$ \rangle\): 10.500,00 (memória de cálculo: preço médio obtido em compras anteriores do consórcio multiplicado pelas quantidades necessárias).

Tempo de implantação: até 15 dias úteis após formalização da adesão.

Pontos fortes: economia de escala, maior poder de negociação.

Limitações: prazo maior para entrega.

Riscos e mitigação: risco de atraso por trâmites administrativos – mitigado por planejamento prévio.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: Lei nº 11.107/2005, regulamentos do consórcio.

Quando escolher: quando há possibilidade de planejamento e busca por menor custo.

Variações contratuais possíveis: inclusão de outros medicamentos conforme demanda.

Difere das demais por: foco na economia de escala e compartilhamento de recursos.

Tabela comparativa de soluções:

| Solução | Forma de acesso | Componentes da solução | Unidade | Custo estimado | Observações |
|---------|-----------------|------------------------|---------|----------------|-------------|
| | | | | | |



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



| | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--|----------|-----------|--------------------------|
| Aquisição direta | aquisição | fornecimento, transporte, documentação | execução | 11.100,00 | entrega imediata |
| Consórcio intermunicipal | aquisição por demanda | licitação centralizada, distribuição | execução | 10.500,00 | prazo maior, menor custo |

Conclusão: A aquisição direta apresenta maior rapidez na entrega, sendo mais adequada para a situação emergencial atual, apesar do custo ligeiramente superior.

O consórcio intermunicipal oferece economia, mas com prazo incompatível com a urgência da demanda.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi obtida a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores regionais e nacionais, considerando valores unitários médios para cada medicamento e multiplicando pelas quantidades necessárias.

A metodologia adotou coleta de três cotações por item, descartando valores discrepantes e calculando a média aritmética.

O valor global estimado é de R\$ 11.100,00, tratado como estimativa de mercado devido à variação de preços conforme disponibilidade e logística.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição direta de sete tipos de medicamentos essenciais, com entrega imediata na UBS de Tio Hugo/RS.

O processo envolve contratação de fornecedor especializado, transporte conforme normas sanitárias, conferência e armazenamento adequado.

Requer manutenção de estoque mínimo e monitoramento de validade, além de controle de entrada e saída para evitar desperdícios.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento da contratação, pois os medicamentos são adquiridos para atendimento emergencial e devem ser entregues em conjunto para garantir a integralidade do tratamento dos pacientes.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O critério de adjudicação será global, assegurando que um único fornecedor entregue todos os itens simultaneamente.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a continuidade dos tratamentos, prevenir agravamento de doenças e reduzir internações hospitalares.

A contratação emergencial proporcionará eficiência no atendimento, melhor aproveitamento dos recursos públicos e manutenção da qualidade dos serviços prestados pela UBS.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, será necessário designar fiscal e gestor do contrato, preparar espaço adequado para armazenamento dos medicamentos, verificar conformidade das condições de transporte e atualizar registros de pacientes beneficiários.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação está vinculada ao fornecimento contínuo de insumos médicos e à manutenção de equipamentos de armazenamento refrigerado na UBS, que garantem a conservação adequada dos medicamentos.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, restrito ao descarte de embalagens e medicamentos vencidos.

Serão adotadas práticas de descarte conforme normas da ANVISA e legislação ambiental vigente, garantindo mitigação de riscos e conformidade regulatória.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo plenamente à necessidade emergencial de abastecimento da UBS.

A opção pela aquisição direta garante entrega rápida e continuidade do atendimento, sendo a alternativa mais vantajosa frente ao cenário atual.